

CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

PORTARIA N.º 11/2016

SÚMULA: AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES A FAZEREM O USO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no ART. 2º da Resolução 02/2016 de 21 de novembro de 2016.

RESOLVE:

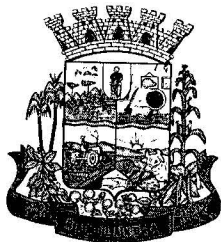
Art. 1º - Autorizar os servidores públicos e os vereadores relacionados no Anexo I desta portaria, a fazer o uso do veículo oficial do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução 02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia,
Aos 02 dias de dezembro de 2016.**

Severino Linhares
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

ANEXO I PORTARIA 11/2016

RELAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES AUTORIZADOS A FAZER O USO DO VEICULO DO PODER LEGISLATIVO.

VEREADORES:

ADEMAR DE JESUS
ELCIO JUNQUEIRA BRITES
FABIO JUNIOR CAMPETELLI
LECSANDRA NACONESKI SEEFELDT
ROBERTO MARTINS TOSTA
ROSENI MORINELLI DE CASTRO
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES
SEVERINO LINHARES
TERESINHA MOREIRA

SEVIDORES:

ANDREIA MARQUES DE ABREU
CLAUDINEI JOSÉ COLA
FABRICIO MARCELO BOZIO
MARCIA FERREIRA GOMES
MAYARA KELLY BELLON DE SOUZA

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia,
Aos 02 dias de dezembro de 2016.**

Severino Linhares
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016